

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 855/2015

de 28 de dezembro de 2015.

“Denomina Rua Ronaldo José da Cunha Lima e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba.

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Ronaldo José da Cunha Lima uma das Ruas do Conjunto Osvaldo Venacio dos Santos.

Art. 2º - A deliberação e a localização fica a cargo de Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 28 de dezembro de 2015.


João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal


João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal